



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 16 de julho de 2012 - Nº 4169

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
E-mail:

DECRETO Nº. 22922/2012

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6573, Art. 34, Inciso , de 19/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.459.810,36 (ONZE MILHOES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL-SEMDEF

06.01.00	3.3.90.30.99	06.122.0053.2.418	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.600,00
06.01.00	3.3.90.30.23	06.181.0028.2.146	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.500,00
06.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0028.2.146	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

07.01.00	3.3.90.39.14	04.121.0053.2.419	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	4.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

08.01.00	3.2.90.21.06	28.843.0000.8.420	JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO	50.000,00
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.420	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.234,19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC

09.02.00	3.3.90.30.22	08.241.0040.2.277	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.241.0040.2.277	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.241.0040.2.277	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.500,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.266	GENEROS DE ALIMENTACAO	80.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.266	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.600,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.268	GENEROS DE ALIMENTACAO	11.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.243.0039.2.268	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0039.2.268	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.000,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.243.0039.2.268	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.243.0039.2.268	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.268	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.243.0039.2.271	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.800,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0039.2.271	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
09.02.00	3.3.90.30.19	08.243.0039.2.271	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.243.0039.2.271	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.800,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.271	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.000,00
09.02.00	3.3.50.43.02	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	81.280,00
09.02.00	3.3.50.43.04	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	22.352,00
09.02.00	3.3.50.43.05	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	55.880,00
09.02.00	3.3.50.43.96	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	20.488,00
09.02.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0040.1.283	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	101.900,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.244.0040.2.276	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.200,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.276	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.20	08.244.0040.2.276	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	108.500,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.276	MATERIAL COPAE COZINHA	3.500,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.279	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.500,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.279	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.500,00
09.02.00	4.4.90.52.03	08.244.0040.2.279	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	4.500,00
09.02.00	4.4.90.52.04	08.244.0040.2.279	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	500,00
09.02.00	4.4.90.52.06	08.244.0040.2.279	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.000,00
09.02.00	4.4.90.52.14	08.244.0040.2.279	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	3.000,00
09.02.00	4.4.90.52.17	08.244.0040.2.279	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.244.0040.2.279	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	11.000,00
09.02.00	4.4.90.52.20	08.244.0040.2.279	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	2.000,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0040.2.279	MOBILIARIO EM GERAL	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA				
09.03.00	3.3.50.43.32	08.243.0039.2.265	SUBVENCAO ITABIRENSE ESPORTE CLUBE	26.000,00
09.03.00	3.3.50.43.34	08.243.0039.2.265	SUBVENCAO PROJ NOSSA CRIANCA	87.814,70
09.03.00	3.3.50.43.74	08.243.0039.2.265	SUBVENCAO MOLECADA PRIMEIRO MUNDO	37.014,50
09.03.00	3.3.50.43.96	08.243.0039.2.265	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	6.803,36
09.03.00	4.4.50.42.27	08.243.0039.2.265	AUXILIO PROJETO NOSSA CRIANCA	798,00
09.03.00	4.4.50.42.34	08.243.0039.2.265	AUXILIO CARITAS DIOCESANA	29.538,43
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG				
10.01.00	3.3.50.41.60	20.122.0053.2.423	CONTRIBUICAO A CAPARAO JR-IFES	20.000,00
10.01.00	3.3.90.39.99.99	20.122.0053.2.423	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	350,00
10.01.00	3.3.90.31.00	20.601.0026.2.133	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	6.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC				
11.01.00	3.3.90.30.99	23.122.0053.2.424	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT				
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.400,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	522.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.122.0053.2.426	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.115	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	3.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	146.220,00
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.813.0011.1.299	OBRAS DE URBANIZACAO	1.215.475,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0036.2.232	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.01	10.122.0036.2.232	GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.334.550,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.122.0036.2.232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.500,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.122.0036.2.232	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	18.400,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0032.1.187	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	58.810,40
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.1.211	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	500,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.218	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	8.918,41
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.203	VENCIMENTOS	523.375,40
16.02.00	3.3.90.30.39	10.301.0034.2.203	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	30.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0034.2.203	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.302.0035.2.220	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.800,00
16.02.00	3.3.90.30.43	10.302.0035.2.221	MATERIAL PARA REAB PROFISSIONAL	5.600,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0035.2.221	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS	120.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0003.1.017	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	33.903,24
17.03.00	3.3.90.33.00	12.361.0003.2.018	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	19.000,00
17.03.00	3.3.90.39.56	12.361.0003.2.023	VALE-TRANSPORTE	350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0053.2.430	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	2.543.961,23
18.01.00	3.1.90.11.20	04.122.0053.2.431	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	197.000,00

COORDENADORIA EXEC. LICITAÇÃO - LICITAÇÃO

18.02.00	3.3.90.30.16	04.124.0053.2.414	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

19.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.429	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.566,38
19.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	33.496,08
19.01.00	3.3.90.39.15	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	29.500,00
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.297	OBRAS DE URBANIZACAO	1.855.392,38
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.302	OBRAS DE URBANIZACAO	48.173,75
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.304	OBRAS DE URBANIZACAO	870.084,02
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.309	OBRAS DE URBANIZACAO	248.589,15
19.01.00	4.4.90.51.03.02	15.451.0029.1.155	OP R.1 CONSTR.MURO RUA JOSE OLIMPIO	197.035,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI

20.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0053.2.437	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO TRANSPORTES - SEMTRA

23.01.00	3.3.90.30.99	26.122.0053.2.433	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.905,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**11.459.810,36**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO-PGM

02.01.00	3.3.90.30.16	04.062.0053.2.410	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
02.01.00	3.3.90.30.21	04.062.0053.2.410	MATERIAL COPAE COZINHA	1.000,00
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0053.2.410	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0053.2.410	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-CIG

03.01.00	3.3.90.30.16	04.124.0015.2.066	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00
03.01.00	3.3.90.30.17	04.124.0015.2.066	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00
03.01.00	3.3.90.30.23	04.124.0015.2.066	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	714,00
03.01.00	3.3.90.30.26	04.124.0015.2.066	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	100,00
03.01.00	3.3.90.30.29	04.124.0015.2.066	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	100,00
03.01.00	3.3.90.30.44	04.124.0015.2.066	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	300,00
03.01.00	3.3.90.30.99	04.124.0015.2.066	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00
03.01.00	3.3.90.36.12	04.124.0015.2.066	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	200,00
03.01.00	3.3.90.36.99	04.124.0015.2.066	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
03.01.00	3.3.90.39.33	04.124.0015.2.066	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

03.01.00	3.3.90.39.48	04.124.0015.2.066	SERVICOS GRAFICOS	100,00
03.01.00	3.3.90.39.56	04.124.0015.2.066	VALE-TRANSPORTE	1.000,00
03.01.00	3.3.90.30.04	04.124.0015.2.067	GAS ENGARRAFADO	200,00
03.01.00	3.3.90.30.07	04.124.0015.2.067	GENEROS DE ALIMENTACAO	600,00
03.01.00	3.3.90.30.15	04.124.0015.2.067	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	200,00
03.01.00	3.3.90.30.16	04.124.0015.2.067	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00
03.01.00	3.3.90.30.17	04.124.0015.2.067	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	200,00
03.01.00	3.3.90.30.22	04.124.0015.2.067	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00
03.01.00	3.3.90.30.23	04.124.0015.2.067	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
03.01.00	3.3.90.30.26	04.124.0015.2.067	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
03.01.00	3.3.90.30.29	04.124.0015.2.067	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
03.01.00	3.3.90.30.99	04.124.0015.2.067	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
03.01.00	3.3.90.36.33	04.124.0015.2.067	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	100,00
03.01.00	3.3.90.36.99	04.124.0015.2.067	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00
03.01.00	3.3.90.39.16	04.124.0015.2.067	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	500,00
03.01.00	3.3.90.39.42	04.124.0015.2.067	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	200,00
03.01.00	3.3.90.39.48	04.124.0015.2.067	SERVICOS GRAFICOS	200,00
03.01.00	3.3.90.39.54	04.124.0015.2.067	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	200,00

GABINETE DO PREFEITO-GAP

04.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0053.2.412	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00
04.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0053.2.412	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00

COORDENADORIA MUNIC. DEFESA CIVIL-DEFESA CIVIL

04.02.00	3.3.90.30.22	04.182.0053.2.416	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
04.02.00	3.3.90.30.99	04.182.0053.2.416	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS

05.01.00	4.4.90.52.17	04.131.0022.2.104	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	25.500,00
05.01.00	4.4.90.52.18	04.131.0022.2.104	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	500,00
05.01.00	4.4.90.52.19	04.131.0022.2.104	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00
05.01.00	4.4.90.52.99	04.131.0022.2.104	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
05.01.00	4.4.90.52.24	04.131.0022.2.108	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
05.01.00	4.4.90.52.08	04.131.0053.2.417	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	100,00
05.01.00	4.4.90.52.15	04.131.0053.2.417	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.000,00
05.01.00	4.4.90.52.17	04.131.0053.2.417	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	16.500,00
05.01.00	4.4.90.52.18	04.131.0053.2.417	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.100,00
05.01.00	4.4.90.52.19	04.131.0053.2.417	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	800,00
05.01.00	4.4.90.52.24	04.131.0053.2.417	MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL-SEMDEF

06.01.00	3.3.90.30.16	06.122.0053.2.418	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
06.01.00	3.3.90.30.17	06.122.0053.2.418	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
06.01.00	3.3.90.30.22	06.122.0053.2.418	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
06.01.00	3.3.90.30.23	06.122.0053.2.418	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
06.01.00	3.3.90.30.26	06.122.0053.2.418	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
06.01.00	3.3.90.39.15	06.122.0053.2.418	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
06.01.00	3.3.90.39.43	06.122.0053.2.418	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.000,00
06.01.00	3.3.90.39.48	06.122.0053.2.418	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	29.100,00
06.01.00	4.4.90.52.18	06.122.0053.2.418	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	25.000,00
06.01.00	4.4.90.52.24	06.122.0053.2.418	MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00
06.01.00	4.4.90.52.99	06.122.0053.2.418	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.181.0028.2.146	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
06.01.00	4.4.90.52.07	06.181.0028.2.146	ARMAMENTOS	1.000,00
06.01.00	4.4.90.52.30	06.181.0028.2.146	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	100,00
06.01.00	4.4.90.52.99	06.181.0028.2.146	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

07.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0053.2.419	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.01.00	3.3.90.39.56	04.121.0053.2.419	VALE-TRANSPORTE	2.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0053.2.420	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
08.01.00	3.3.90.30.19	04.123.0053.2.420	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0053.2.420	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0053.2.420	SERVICOS GRAFICOS	43.850,00
08.01.00	3.3.90.39.54	04.123.0053.2.420	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.123.0053.2.420	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.129.0016.1.072	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.129.0016.1.074	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0016.1.074	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
08.01.00	9.9.99.99.99.01	99.999.9999.2.420	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.30.01	08.122.0053.2.421	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	10.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.241	MOBILIARIO EM GERAL	37.750,00
09.01.00	3.3.90.30.22	08.244.0037.1.243	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
09.01.00	4.4.90.52.24	08.244.0037.1.243	MOBILIARIO EM GERAL	80.000,00
09.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0037.1.247	MATERIAL COPA E COZINHA	26.452,67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI

09.02.00	3.3.90.30.11	08.243.0039.2.266	MATERIAL QUIMICO	500,00
09.02.00	3.3.90.30.19	08.243.0039.2.266	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.243.0039.2.266	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.900,00
09.02.00	3.3.90.30.28	08.243.0039.2.266	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.500,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.243.0039.2.266	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
09.02.00	3.3.90.39.44	08.243.0039.2.266	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.266	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.54	08.243.0039.2.266	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.400,00
09.02.00	4.4.90.52.99	08.243.0039.2.266	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.243.0039.2.268	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.900,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.268	MATERIAL COPA E COZINHA	1.100,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.243.0039.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.243.0039.2.268	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	400,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.270	MATERIAL COPA E COZINHA	10.200,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.243.0039.2.270	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.300,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.243.0039.2.270	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	900,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0039.2.271	GENEROS DE ALIMENTACAO	500,00
09.02.00	3.3.90.30.29	08.243.0039.2.271	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	500,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.243.0039.2.271	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.243.0039.2.271	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00



RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

09.02.00	3.3.90.39.71	08.243.0039.2.271	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.271	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.800,00
09.02.00	4.4.90.52.99	08.243.0039.2.271	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0040.2.282	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0040.2.282	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	900,00
09.02.00	3.3.90.39.51	08.244.0039.2.267	SERVICOS FUNENARIOS	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0039.2.269	GENEROS DE ALIMENTACAO	37.735,90
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0039.2.269	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.244.0039.2.269	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	18.626,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0039.2.269	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00
09.02.00	4.4.90.52.12	08.244.0039.2.269	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	10.000,00
09.02.00	4.4.90.52.17	08.244.0039.2.269	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00
09.02.00	4.4.90.52.19	08.244.0039.2.269	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	20.000,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0039.2.269	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
09.02.00	4.4.90.52.30	08.244.0039.2.269	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	30.000,00
09.02.00	4.4.90.52.99	08.244.0039.2.269	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.1.283	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
09.02.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0040.1.283	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	180.218,99
09.02.00	4.4.90.52.99	08.244.0040.1.283	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.276	GENEROS DE ALIMENTACAO	17.592,85
09.02.00	3.3.90.30.15	08.244.0040.2.276	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.276	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.800,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.244.0040.2.276	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	52.000,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.244.0040.2.276	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.700,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.244.0040.2.276	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.500,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.300,00
09.02.00	3.3.90.32.00	08.244.0040.2.276	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	88.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.400,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.279	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00
09.02.00	3.3.90.30.39	08.244.0040.2.279	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.279	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21.500,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0040.2.279	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
09.02.00	3.3.90.39.14	08.244.0040.2.279	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	500,00
09.02.00	3.3.90.39.15	08.244.0040.2.279	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	500,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.279	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
09.02.00	3.3.90.39.33	08.244.0040.2.279	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00
09.02.00	3.3.90.39.44	08.244.0040.2.279	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0040.2.279	SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
09.02.00	3.3.90.39.53	08.244.0040.2.279	SEGUROS EM GERAL	1.500,00
09.02.00	3.3.90.39.71	08.244.0040.2.279	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	3.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.279	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	131.107,15
09.02.00	3.3.90.30.17	14.422.0038.2.257	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	14.422.0038.2.257	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
09.02.00	3.3.90.36.99	14.422.0038.2.257	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
09.02.00	3.3.90.39.27	14.422.0038.2.257	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
09.02.00	3.3.90.39.48	14.422.0038.2.257	SERVICOS GRAFICOS	6.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.257	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.100,00
09.02.00	4.4.90.52.99	14.422.0038.2.257	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

09.03.00	3.3.50.43.99	08.243.0039.2.265	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

09.03.00	3.3.90.14.00	08.243.0039.2.265	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.03.00	3.3.90.30.99	08.243.0039.2.265	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00
09.03.00	3.3.90.33.00	08.243.0039.2.265	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.400,00
09.03.00	3.3.90.36.12	08.243.0039.2.265	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	3.000,00
09.03.00	3.3.90.36.14	08.243.0039.2.265	LOCACAO DE IMOVEIS	36.000,00
09.03.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.265	SERVICOS GRAFICOS	8.000,00
09.03.00	3.3.90.39.63	08.243.0039.2.265	HOSPEDAGENS	1.000,00
09.03.00	3.3.90.39.68	08.243.0039.2.265	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.000,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.265	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00
09.03.00	4.4.50.42.29	08.243.0039.2.265	AUXILIO PROJ.VILLAGINDO P/SER FELIZ	26.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG

10.01.00	3.3.90.36.99	20.601.0026.2.133	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.500,00
10.01.00	4.4.90.52.10	20.602.0024.2.123	EMBARCACOES	350,00
10.01.00	4.4.90.51.02.99	20.605.0024.2.124	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	3.3.90.39.33	23.122.0053.2.424	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	100,00
11.01.00	3.3.90.39.48	23.122.0053.2.424	SERVICOS GRAFICOS	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT

12.01.00	4.4.90.52.99	13.122.0053.2.425	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	600,00
12.01.00	4.4.90.51.01.99	13.391.0057.1.460	ESTUDOS E PROJETOS	200,00
12.01.00	4.4.90.51.04.99	13.391.0057.1.460	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	200,00
12.01.00	4.4.90.52.08	13.391.0057.1.463	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	9.200,00
12.01.00	4.4.90.52.17	13.391.0057.1.463	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	300,00
12.01.00	4.4.90.52.18	13.391.0057.1.463	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	300,00
12.01.00	4.4.90.52.24	13.391.0057.1.463	MOBILIARIO EM GERAL	300,00
12.01.00	4.4.90.52.99	13.391.0057.1.463	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.449	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.400,00
12.01.00	4.4.90.52.17	13.392.0055.2.445	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	100,00
12.01.00	4.4.90.52.13	13.392.0055.2.446	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER - SEMESP

13.01.00	3.3.90.14.00	27.122.0053.2.426	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.730,00
13.01.00	3.3.90.30.04	27.122.0053.2.426	GAS ENGARRAFADO	180,00
13.01.00	3.3.90.30.07	27.122.0053.2.426	GENEROS DE ALIMENTACAO	200,00
13.01.00	3.3.90.30.16	27.122.0053.2.426	MATERIAL DE EXPEDIENTE	65,56
13.01.00	3.3.90.30.17	27.122.0053.2.426	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
13.01.00	3.3.90.30.20	27.122.0053.2.426	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	100,00
13.01.00	3.3.90.30.21	27.122.0053.2.426	MATERIAL COPAE COZINHA	500,00
13.01.00	3.3.90.30.22	27.122.0053.2.426	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	700,00
13.01.00	3.3.90.30.29	27.122.0053.2.426	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	700,00
13.01.00	3.3.90.30.99	27.122.0053.2.426	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00
13.01.00	3.3.90.36.22	27.122.0053.2.426	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	250,00
13.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0053.2.426	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
13.01.00	3.3.90.39.44	27.122.0053.2.426	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	100,00
13.01.00	3.3.90.39.48	27.122.0053.2.426	SERVICOS GRAFICOS	200,00
13.01.00	3.3.90.39.56	27.122.0053.2.426	VALE-TRANSPORTE	15.000,00
13.01.00	3.3.90.39.65	27.122.0053.2.426	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	100,00
13.01.00	3.3.90.39.68	27.122.0053.2.426	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.122.0053.2.426	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
13.01.00	4.4.90.51.03.29	27.812.0023.1.117	OP R.01 CONSTR.QDA POLIESP.COBERTA	409.636,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

13.01.00	4.4.90.51.03.30	27.812.0023.1.117	OP R.08 CONSTR.AREA LAZER B.S.LUCAS	117.952,03
13.01.00	4.4.90.51.03.31	27.812.0023.1.117	OP R.08 CONST.AREA LAZER AGOST.SIMO	467.180,00
13.01.00	4.4.90.51.04.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	8.000,00
13.01.00	4.4.90.61.01	27.812.0023.1.117	OP R.5 AQUISICAO DE IMOVEIS	283.000,00
13.01.00	4.4.90.61.02	27.812.0023.1.117	OP R.8 AQUISICAO DE IMOVEIS	197.000,00
13.01.00	4.4.90.61.03	27.812.0023.1.117	OP R.12 AQUISICAO DE IMOVEIS	358.000,00
13.01.00	4.4.90.51.02.03	27.812.0023.1.119	OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	76.627,32
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0023.2.115	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500,00
13.01.00	3.3.90.30.23	27.812.0023.2.115	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.500,00
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.115	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	2.955,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	21.572,74
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0023.2.118	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.442,07

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.427	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
14.01.00	3.3.90.30.42	15.122.0053.2.427	FERRAMENTAS	1.000,00
14.01.00	4.4.90.61.99	15.452.0021.2.099	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.04	10.122.0036.2.232	GAS ENGARRAFADO	3.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.122.0036.2.232	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26	10.122.0036.2.232	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.500,00
16.02.00	3.3.90.30.42	10.122.0036.2.232	FERRAMENTAS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.122.0036.2.232	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	20.400,00
16.02.00	3.3.90.39.33	10.122.0036.2.232	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.538,49
16.02.00	3.3.90.39.48	10.122.0036.2.232	SERVICOS GRAFICOS	2.910,20
16.02.00	3.3.90.92.00	10.122.0036.2.232	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.918,41
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0032.2.185	VENCIMENTOS	176.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.210	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	47.810,40
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0034.1.212	MOBILIARIO EM GERAL	18.400,00
16.02.00	4.4.90.51.02.18	10.301.0034.1.218	OP CONST. POSTO MED.B.TEIXEI.LEITE	234.114,38
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0034.2.202	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.373,13
16.02.00	3.3.90.30.17	10.301.0034.2.202	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0034.2.202	MATERIAL HOSPITALAR	43.019,20
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0034.2.202	SERVICOS GRAFICOS	20.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0034.2.203	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.550,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.301.0034.2.203	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.302.0035.1.225	MOBILIARIO EM GERAL	11.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.220	VENCIMENTOS	1.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.220	13° SALARIO	8.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0035.2.220	PAGAMENTO DE FERIAS	7.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.302.0035.2.220	GAS ENGARRAFADO	800,00
16.02.00	3.3.90.30.17	10.302.0035.2.220	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.302.0035.2.220	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.221	VENCIMENTOS	500,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0035.2.221	13° SALARIO	100,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0035.2.221	PAGAMENTO DE FERIAS	100,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.302.0035.2.221	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.302.0035.2.221	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.600,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0033.2.192	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	770,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0033.2.194	VENCIMENTOS	120.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO - SEME

17.01.00 3.3.90.39.49 12.363.0001.2.001 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO 10.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.3.90.39.56 12.365.0003.2.013 VALE-TRANSPORTE 350.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 4.4.90.52.24 12.361.0003.1.014 MOBILIARIO EM GERAL 20.000,00

17.03.00 4.4.90.51.02.99 12.361.0003.1.016 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 983.765,62

17.03.00 4.4.90.52.08 12.361.0003.1.022 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS 7.500,00

17.03.00 3.3.90.14.00 12.361.0003.2.018 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 500,00

17.03.00 3.3.90.30.99 12.361.0003.2.018 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.000,00

17.03.00 3.3.90.36.99 12.361.0003.2.018 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 2.000,00

17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.018 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 2.000,00

17.03.00 3.3.90.30.04 12.361.0003.2.023 GAS ENGARRAFADO 13.903,24

17.03.00 3.3.90.30.16 12.361.0003.2.023 MATERIAL DE EXPEDIENTE 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00 3.3.90.30.16 04.122.0053.2.430 MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.000,00

18.01.00 3.3.90.30.17 04.122.0053.2.430 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.30.19 04.122.0053.2.430 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.30.22 04.122.0053.2.430 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 4.000,00

18.01.00 3.3.90.36.14 04.122.0053.2.430 LOCACAO DE IMOVEIS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.01 04.122.0053.2.430 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.02 04.122.0053.2.430 CONDOMINIOS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.19 04.122.0053.2.430 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.20 04.122.0053.2.430 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.48 04.122.0053.2.430 SERVICOS GRAFICOS 3.000,00

18.01.00 3.3.90.39.53 04.122.0053.2.430 SEGUROS EM GERAL 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.63 04.122.0053.2.430 HOSPEDAGENS 2.000,00

18.01.00 3.3.90.39.99.99 04.122.0053.2.430 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 10.000,00

18.01.00 4.4.90.51.02.99 04.122.0053.2.430 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 1.000,00

18.01.00 4.4.90.51.03.99 04.122.0053.2.430 OBRAS DE URBANIZACAO 1.000,00

18.01.00 4.4.90.51.04.99 04.122.0053.2.430 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.99.99 04.122.0053.2.431 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 280.000,00

18.01.00 3.3.90.30.19 04.122.0053.2.432 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 2.000,00

18.01.00 3.3.90.30.22 04.122.0053.2.432 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 1.000,00

18.01.00 3.3.90.30.25 04.122.0053.2.432 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.30.26 04.122.0053.2.432 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.000,00

18.01.00 3.3.90.30.28 04.122.0053.2.432 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 2.000,00

18.01.00 3.3.90.30.42 04.122.0053.2.432 FERRAMENTAS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.30.44 04.122.0053.2.432 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.05 04.122.0053.2.432 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.11 04.122.0053.2.432 LOCACAO DE SOFTWARES 3.000,00

18.01.00 3.3.90.39.20 04.122.0053.2.432 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.48 04.122.0053.2.432 SERVICOS GRAFICOS 2.000,00

18.01.00 3.3.90.39.50 04.122.0053.2.432 SERVICOS JUDICIARIOS 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.53 04.122.0053.2.432 SEGUROS EM GERAL 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.54 04.122.0053.2.432 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 1.000,00

18.01.00 3.3.90.39.99.99 04.122.0053.2.432 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.000,00

18.01.00 4.4.90.51.02.99 04.122.0053.2.432 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 10.000,00

18.01.00 4.4.90.51.03.99 04.122.0053.2.432 OBRAS DE URBANIZACAO 7.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

18.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0053.2.432	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	25.000,00
18.01.00	4.4.90.52.23	04.122.0053.2.432	MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	1.500,00
18.01.00	4.4.90.52.24	04.122.0053.2.432	MOBILIARIO EM GERAL	12.000,00
18.01.00	4.4.90.61.99	04.122.0053.2.432	AQUISICAO DE IMOVEIS	62.448,05
18.01.00	3.3.90.39.20	04.128.0031.1.175	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
18.01.00	3.3.90.39.27	04.128.0031.1.175	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
18.01.00	3.3.90.39.34	04.128.0031.1.175	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	4.000,00
18.01.00	3.3.90.39.63	04.128.0031.1.175	HOSPEDAGENS	6.000,00

COORDENADORIA EXEC. LICITAÇÃO - LICITAÇÃO

18.02.00	3.3.90.30.16	04.124.0053.2.414	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
18.02.00	3.3.90.39.01	04.124.0053.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	2.000,00
18.02.00	3.3.90.39.11	04.124.0053.2.414	LOCACAO DE SOFTWARES	3.000,00
18.02.00	3.3.90.39.33	04.124.0053.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	20.000,00
18.02.00	4.4.90.52.03	04.124.0053.2.414	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	500,00
18.02.00	4.4.90.52.19	04.124.0053.2.414	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.500,00
18.02.00	4.4.90.52.24	04.124.0053.2.414	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00
18.02.00	4.4.90.52.99	04.124.0053.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

19.01.00	3.3.90.30.01	15.122.0053.2.429	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
19.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0053.2.429	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
19.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.429	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00
19.01.00	3.3.90.30.23	15.122.0053.2.429	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.566,38
19.01.00	3.3.90.30.25	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.496,08
19.01.00	3.3.90.30.26	15.122.0053.2.429	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
19.01.00	3.3.90.30.28	15.122.0053.2.429	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00
19.01.00	3.3.90.30.39	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	2.000,00
19.01.00	3.3.90.30.42	15.122.0053.2.429	FERRAMENTAS	4.000,00
19.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0053.2.429	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.379,60
19.01.00	3.3.90.39.12	15.122.0053.2.429	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00
19.01.00	3.3.90.39.14	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.000,00
19.01.00	3.3.90.39.15	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	6.000,00
19.01.00	3.3.90.39.16	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00
19.01.00	3.3.90.39.18	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	4.000,00
19.01.00	3.3.90.39.99.99	15.122.0053.2.429	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	29.120,40
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.302	OBRAS DE URBANIZACAO	2.484.831,80
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.304	OBRAS DE URBANIZACAO	1.595.475,96
19.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.309	OBRAS DE URBANIZACAO	157.407,50
19.01.00	4.4.90.51.03.03	15.451.0029.1.154	OP R.1 CONSTR.PONTELAGOA NA TIJUCA	1.016,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI

20.01.00	3.3.90.30.01	20.122.0053.2.437	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
20.01.00	3.3.90.30.07	20.122.0053.2.437	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.000,00
20.01.00	3.3.90.30.15	20.122.0053.2.437	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
20.01.00	3.3.90.30.16	20.122.0053.2.437	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00
20.01.00	3.3.90.30.19	20.122.0053.2.437	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
20.01.00	3.3.90.30.21	20.122.0053.2.437	MATERIAL COPA E COZINHA	1.500,00
20.01.00	3.3.90.30.22	20.122.0053.2.437	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
20.01.00	3.3.90.30.23	20.122.0053.2.437	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00
20.01.00	3.3.90.30.24	20.122.0053.2.437	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	40.000,00
20.01.00	3.3.90.30.26	20.122.0053.2.437	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.000,00
20.01.00	3.3.90.30.28	20.122.0053.2.437	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

20.01.00	3.3.90.30.39	20.122.0053.2.437	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	4.000,00
20.01.00	3.3.90.30.42	20.122.0053.2.437	FERRAMENTAS	10.000,00
20.01.00	3.3.90.30.44	20.122.0053.2.437	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	8.000,00
20.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0053.2.437	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
20.01.00	3.3.90.33.00	20.122.0053.2.437	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	4.000,00
20.01.00	3.3.90.36.15	20.122.0053.2.437	LOCACAO BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	4.000,00
20.01.00	3.3.90.36.16	20.122.0053.2.437	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	3.000,00
20.01.00	3.3.90.36.18	20.122.0053.2.437	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	4.000,00
20.01.00	3.3.90.36.19	20.122.0053.2.437	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	15.000,00
20.01.00	3.3.90.36.22	20.122.0053.2.437	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	2.000,00
20.01.00	3.3.90.36.24	20.122.0053.2.437	SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	2.000,00
20.01.00	3.3.90.36.25	20.122.0053.2.437	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.000,00
20.01.00	3.3.90.36.30	20.122.0053.2.437	SERVICO APOIO ADM TECNICO OPERAC	3.000,00
20.01.00	3.3.90.36.32	20.122.0053.2.437	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAG	2.000,00
20.01.00	3.3.90.36.33	20.122.0053.2.437	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	15.000,00
20.01.00	3.3.90.39.01	20.122.0053.2.437	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	3.000,00
20.01.00	3.3.90.39.13	20.122.0053.2.437	LOC BENS MOVEIS OUTRAS NATUR E IN	2.000,00
20.01.00	3.3.90.39.14	20.122.0053.2.437	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	8.000,00
20.01.00	3.3.90.39.17	20.122.0053.2.437	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	10.000,00
20.01.00	3.3.90.39.19	20.122.0053.2.437	EXPOSITOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.000,00
20.01.00	3.3.90.39.20	20.122.0053.2.437	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.500,00
20.01.00	3.3.90.39.33	20.122.0053.2.437	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.000,00
20.01.00	3.3.90.39.34	20.122.0053.2.437	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.000,00
20.01.00	3.3.90.39.48	20.122.0053.2.437	SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
20.01.00	3.3.90.39.54	20.122.0053.2.437	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	10.000,00
20.01.00	3.3.90.39.55	20.122.0053.2.437	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	2.000,00
20.01.00	4.4.90.52.24	20.122.0053.2.437	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
20.01.00	4.4.90.52.03	20.782.0024.2.128	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	200,00
20.01.00	4.4.90.52.06	20.782.0024.2.128	APAR UTENSIL DOMESTICOS	100,00
20.01.00	4.4.90.52.17	20.782.0024.2.128	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	100,00
20.01.00	4.4.90.52.19	20.782.0024.2.128	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	100,00
20.01.00	4.4.90.52.21	20.782.0024.2.128	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	5.800,00
20.01.00	4.4.90.52.24	20.782.0024.2.128	MOBILIARIO EM GERAL	200,00
20.01.00	4.4.90.52.30	20.782.0024.2.128	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	100,00
20.01.00	4.4.90.52.99	20.782.0024.2.128	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA

21.01.00	4.4.90.52.06	11.333.0059.1.471	APAR UTENSIL DOMESTICOS	100,00
21.01.00	4.4.90.52.08	11.333.0059.1.471	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	100,00
21.01.00	4.4.90.52.17	11.333.0059.1.471	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	100,00
21.01.00	4.4.90.52.18	11.333.0059.1.471	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	100,00
21.01.00	4.4.90.52.19	11.333.0059.1.471	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	100,00
21.01.00	4.4.90.52.24	11.333.0059.1.471	MOBILIARIO EM GERAL	100,00
21.01.00	4.4.90.52.06	16.122.0053.2.436	APAR UTENSIL DOMESTICOS	100,00
21.01.00	4.4.90.52.24	16.122.0053.2.436	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES

22.01.00	4.4.90.51.01.99	04.121.0011.1.301	ESTUDOS E PROJETOS	82.481,00
22.01.00	3.3.90.39.68	04.121.0054.2.440	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
22.01.00	3.3.90.39.99.99	04.121.0054.2.440	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.964,44
22.01.00	4.4.90.52.19	04.121.0054.2.440	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.315,00
22.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0053.2.413	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
22.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0053.2.413	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

22.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0053.2.413	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00
22.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0053.2.413	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.986,00
22.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0053.2.413	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	250,00

COORD. EXEC.DEFESA CONSUMIDOR - PROCON

22.02.00	4.4.90.52.06	04.125.0053.2.415	APAR UTENSIL DOMESTICOS	36,00
22.02.00	4.4.90.52.12	04.125.0053.2.415	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	176,00
22.02.00	4.4.90.52.17	04.125.0053.2.415	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	520,00
22.02.00	4.4.90.52.18	04.125.0053.2.415	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	919,49
22.02.00	4.4.90.52.19	04.125.0053.2.415	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00
22.02.00	4.4.90.52.24	04.125.0053.2.415	MOBILIARIO EM GERAL	587,68

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO TRANSPORTES - SEMTRA

23.01.00	3.3.90.30.01	26.122.0053.2.433	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	30.000,00
23.01.00	3.3.90.30.04	26.122.0053.2.433	GAS ENGARRAFADO	1.000,00
23.01.00	3.3.90.30.23	26.122.0053.2.433	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
23.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0053.2.433	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	288.470,78
23.01.00	3.3.90.30.44	26.122.0053.2.433	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00
23.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0053.2.433	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	101.000,00
23.01.00	3.3.90.39.48	26.122.0053.2.433	SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
23.01.00	4.4.90.52.12	26.122.0053.2.433	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	500,00
23.01.00	4.4.90.52.17	26.122.0053.2.433	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00
23.01.00	4.4.90.52.18	26.122.0053.2.433	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	500,00
23.01.00	4.4.90.52.21	26.122.0053.2.433	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	500,00
23.01.00	4.4.90.52.23	26.122.0053.2.433	MAQ E EQUIP AGRICOLAE RODOVIARIOS	100.000,00
23.01.00	4.4.90.52.24	26.122.0053.2.433	MOBILIARIO EM GERAL	500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES**11.459.810,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

DECRETO Nº. 22951/2012

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº. 6573, Art. 34, Inciso , de 19/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 21.900,00 (VINTE E HUM MIL E NOVECENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA	
08.01.00 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	21.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	21.900,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	21.900,00
-----------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de Junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

PORTARIA Nº. 482/2012

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 171.986,65 (CENTO E SETENTA E HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA	
08.01.00 3.3.90.30.07 04.123.0053.2.420 GENEROS DE ALIMENTACAO	4.100,00
08.01.00 3.3.90.30.22 04.123.0053.2.420 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.000,00
08.01.00 3.3.90.39.64 04.123.0053.2.420 SERVICOS BANCARIOS	40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMAS CI	
09.02.00 3.3.90.30.20 08.244.0040.2.276 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	1.500,00
09.02.00 3.3.90.30.21 08.244.0040.2.276 MATERIAL COPA E COZINHA	3.500,00
09.02.00 3.3.90.30.14 14.422.0038.2.257 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	
11.01.00 3.3.90.30.99 23.122.0053.2.424 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP	
13.01.00 4.4.90.51.03.99 27.812.0023.1.117 OBRAS DE URBANIZACAO	43.821,94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
16.02.00 3.3.90.30.39 10.122.0036.2.232 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00
16.02.00 4.4.90.52.03 10.301.0032.1.187 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.623,50
16.02.00 4.4.90.52.03 10.301.0034.1.209 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	3.678,00
16.02.00 4.4.90.52.06 10.301.0034.1.209 APAR UTENSIL DOMESTICOS	5.400,00
16.02.00 4.4.90.52.18 10.301.0034.1.209 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	46.960,00
16.02.00 4.4.90.52.12 10.302.0035.1.224 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.360,00
16.02.00 4.4.90.52.03 10.302.0035.1.225 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	129,88
16.02.00 4.4.90.52.03 10.305.0033.1.196 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.000,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.305.0033.1.196 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	3.813,33
TOTAL DE ACRÉSCIMOS	171.986,65

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA	
08.01.00 3.3.90.30.17 04.123.0053.2.420 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.100,00
08.01.00 3.3.90.30.21 04.123.0053.2.420 MATERIAL COPA E COZINHA	8.000,00
08.01.00 3.3.90.39.43 04.123.0053.2.420 SERVICIO TELECOMUNICACOES	40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMAS CI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
E-mail:

09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	14.422.0038.2.257	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC				
11.01.00	3.3.90.30.26	23.122.0053.2.424	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE URBANIZACAO	43.821,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.3.90.30.07	10.122.0036.2.232	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0032.1.187	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.623,50
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	56.038,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.302.0035.1.224	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.360,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.302.0035.1.225	APAR UTENSIL DOMESTICOS	129,88
16.02.00	4.4.90.52.24	10.305.0033.1.196	MOBILIARIO EM GERAL	4.813,33
TOTAL DE REDUÇÕES				171.986,65

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Junho de 2012.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 588/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 588/2012 – 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DIAS	Início	
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMO	15	15/06/2012	21.884/2012
ANA CLAUDIA VIERA ANDRADE MATOS	AUX.DE ENFERMAGEM	SEMUS	03	12/06/2012	21.482/2012
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	02	14/06/2012	21.429/2012
ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA	AJUDANTE GERAL	SEME	01	13/06/2012	21.464/2012
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	AUX.SERV. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SEMUS	03	13/06/2012	21.892/2012

CLAUDIA DA SILVA PIZETTA	AUX. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SEME	05	15/06/2012	21.434/2012
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	AGENTE SERV.PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	15	14/06/2012	21.501/2012
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	TELEFONISTA	SEMDURB	03	13/06/2012	21.838/2012
DELMA OLINDA CARVALHO MOREIRA	AUX.SERV. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SEMUS	01	13/06/2012	21.878/2012
EDINA MACHADO AVELAR	ODONTÓLOGO (código 10.433 e 17.686)	SEMUS	03	13/06/2012	21.477/2012 21.480/2012
ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	PROFESSOR PEB B V	SEME	05	11/06/2012	21.207/2012
FLAVIA CARVALHO DE FRANÇA FRANCISLANE	ENFERMEIRO	SEMUS	03	06/06/2012	21.499/2012
NICOMEDIO DE ARAUJO DALMAZIO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	15	14/06/2012	21.518/2012
GICELIA APARECIDA BUSON	AGENTE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	01	18/06/2012	21.966/2012
JUCELINO HENRIQUE S. CRESCENCIO	VIGIA	SEME	01	16/06/2012	21.594/2012
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	AUX.SERV.PUB. MUNICIPAIS	SEMASI/SRH	05	18/06/2012	21.791/2012
LUCIANO DOS SANTOS BAPTISTA	AUX.SERV. CONTROLE ZOONOSE	SEMUS	01	13/06/2012	21.667/2012
MAKALISTER VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB C V	SEME	01	15/06/2012	21.981/2012
MARCIA DA SILVA RIBEIRO TIENGO	AUX.SERV.UNIDADE SAÚDE	SEMUS	03	13/06/2012	21.665/2012
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	08	18/06/2012	21.991/2012
MARIA CELIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROFESSOR PEB B V	SEME	14	15/06/2012	21.924/2012
MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	15	11/06/2012	21.442/2012
MARIA ELISABETH CAMPOS SECCO	PROFESSOR PEB B V	SEME	05	18/06/2012	21.921/2012
MARINETY EMILLANO DOS REIS SOUZA	GARI	SEMASI/SRH	01	14/06/2012	21.602/2012

MICHELLE RAMOS	AUX.SERV.UNID. SAÚDE	SEMUS	05	11/06/2012	21.497/2012
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	AUX.SERV.PÚBL. MUNICIPAIS	SEMASI	05	18/06/2012	21.969/2012
PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA	TÉC.SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMASI/SRH	15	15/06/2012	21.601/2012
RAMIRES PETRILHO SILVEIRA	PROFESSOR PEB C V	SEME	15	12/06/2012	21.274/2012
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C V	SEME	15	11/06/2012	21.447/2012
ROSIMERI DA SILVA CARVALHO DE MELO	PROFESSOR PEB B V	SEME	15	18/06/2012	21.596/2012
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROFESSOR PEB C V	SEME	02	14/06/2012	21.435/2012
SEDIVA BAPTISTA DE FARIAS	PROFESSOR PEB B II	SEME	15	17/06/2012	21.980/2012
TATIANE MORAES DA SILVA MOURA	PROFESSOR PEB B IV	SEME	06	11/06/2012	21.446/2012
THIAGO MORAES CASTRO LIMA SANTOS	AG. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMFA	03	13/06/2012	21.269/2012
VALERIA DE AQUIMO RAINHA	PROFESSOR PEB B V	SEME	10	13/06/2012	21.887/2012
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	AUX.SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	SEMUS	04	12/04/2012	21.258/2012
WANIA AMORIM GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	05	11/06/2012	21.483/2012
ZULEIDE DA SILVA DIAS	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	07	11/06/2012	21.260/2012

PORTARIA Nº 603/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO COSTA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 172/2012, 05/07/2012	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ME	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos diversos para juventude, conforme especificações do Anexo I, itens 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 084/2012	22.201/2012
Nº 173/2012, 05/07/2012	CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA ME	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos diversos para juventude, conforme especificações do Anexo I, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020, do Edital de Pregão nº 084/2012	22.188/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 614/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo mencionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DIAS	Início	
ALDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE AGUIAR	PROFESSOR PEB C V	SEME	15	18/06/2012	22.851/2012
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	15	22/06/2012	22.646/2012
CARLA SILVA RAMOS ORNELAS	PROFESSOR PEB B V	SEME	15	19/06/2012	22.205/2012
DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D V	SEME	05	25/06/2012	22.661/2012
ELISA GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR PEB B V (Código 12.778 e 17.034)	SEME	19	15/06/2012	22.293/2012 22.295/2012
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	PROFESSOR PEB B V	SEME	04	26/06/2012	22.892/2012
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	PROFESSOR PEB B V	SEME	01	22/06/2012	22.641/2012
LUCINEIA BAHIENSE VIEIRA	AUX.SERV.CON.S. ODONTOLÓGICO	SEMUS	15	12/06/2012	21.666/2012
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROFESSOR PEB B V (CÓDIGO 8802 e 17.082)	SEME	15	19/06/2012	22.844/2012
MAISA DA SILVEIRA COELHO	PROFESSOR PEB C V	SEME	10	21/06/2012	22.658/2012
ROSEMARY RODRIGUES MOTTA ARAUJO	PROFESSOR PEB D V	SEME	15	22/06/2012	22.793/2012
SAMANTA SANDRINI PIASSI	PROFESSOR PEB C V	SEME	01	13/06/2012	21.744/2012
SANDRO GRILLO	PROFESSOR PEB C V	SEME	10	19/06/2012	22.273/2012
SARA NARA FARIAS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01	19/06/2012	22.597/2012
SHEILA GUIMARÃES DE MAGALHÃES	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	02	25/06/2012	22.815/2012
SILVANIA MENEZES BAZETH	PROFESSOR PEB C V	SEME	04	25/06/2012	22.659/2012
TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA	AUX.SERV.PUBL. MUNICIPAIS	SEME	01	14/06/2012	22.109/2012

VALERIA DE AQUIMO RAINHA	PROFESSOR PEB B V	SEME	15	23/06/2012	22.724/2012
VANDA VIANNA BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	16	12/06/2012	21.756/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 627/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, abaixo mencionados, durante o mês de junho de 2012, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME SEQ. Nº 2 - 12.527/2012			
MAIO/2012			
SERVIDOR	CARGO	CÓD	HORAS
ANDERSON COSTA	MOTORISTA	37351	36
DENILDO FEU	MOTORISTA	10180	10
EDEVALDO MARCOS BASILIO DE ASSIS	MOTORISTA	37613	36
JARBAS TOFANO CARNEIRO	MOTORISTA	1737	10

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 630/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.989/2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 107/2012, 23/05/2012	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmite) , conforme especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 003/2012	13.452/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 459/2012, de 28 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 632/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. Nº 2 - 13.134/2012

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares dos servidores municipais, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 632/2012- 1

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
ADRIANA FIEL RIBEIRO	Aux. Serv. de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	2010/2011	20671/12
ANA KARLA TRINDADE DA SILVA	Assessor de Área	SEMUS	2011/2012	21058/12
ANDERSON LÚCIO DE SOUZA	Ajudante Geral	SEMDES	2010/2011	20524/12
ANGELA MARIA SARTI	Gari	SEMSUR	2010/2011	20346/12
ANTÔNIO CARIAS FILHO	Gari	SEMUS	2010/2011	20671/12
AURÉLIO CLEBER DA SILVA	Gari	SEMSUR	2010/2011	20346/12
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessor de Área	SEMUS	2011/2012	21058/12
CARLOS GERALDO CARVALHO	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	2010/2011	20671/12
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	Op. de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAG	2010/2011	20300/12
CARLOS MAGNO DEPOLO VERÍSSIMO	Técnico em Edificações	SEMO	2010/2011	20815/12
CELSO ROBERTO PEREIRA	Calceteiro	SEMO	2009/2010	20815/12

CLÁUDIA BENEVENUTO VOLPINI VASCONCELLOS	Coordenador de Área	SEMDES	2011/2012	20717/12
CLEBER TONETO	Agente de Trânsito	SEMDEF	2010/2011	20804/12
DANIELA ALVES MARQUES LOPES	Assessor de Área	SEMCULT	2011/2012	20895/12
DEJAIR RAMOS	Gari	SEMO	2010/2011	20815/12
DENECI RIBEIRO	Vigia	SEMDES	2010/2011	20524/12
DEVANI CARVALHO TEIXEIRA	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	2010/2011	20405/12
EBER BLUNCK SILVEIRA	Motorista	SEMO	2010/2011	20815/12
EDIEL ANTÔNIO FRANCISCO GOMES	Gari	SEMSUR	2010/2011	20346/12
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	Coveiro	SEMSUR	2010/2011	20346/12
ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA C. RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional	SEMDES	2010/2011	20524/12
FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	2010/2011	20405/12

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 632/2012- 2

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
FRANCISCO ANTÔNIO PIERRE FILHO	Gerente	CIG	2011/2012	18606/12
GEORGE MACEDO VIEIRA	Téc. Serv. Administrativos	SEMASI/GAB	2010/2011	21049/12
GILSON CALEGÁRIO FILHO	Gerente	SEMO	2011/2012	20815/12
INÊS SANTOLIN FIM	Secretário Escolar	SEMFA	2010/2011	21226/12
IVANA SANTANA CAROLINO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2010/2011	20671/12
JOÃO PAES DOS SANTOS	Assessor de Área	SEMDES	2011/2012	20522/12
JORGE JUSTINO CARREIRO	Agente Serv. Públicos Municipais	SEMDES	2010/2011	20524/12
JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES	Agente de Trânsito	SEMDEF	2010/2011	20736/12
JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO	Odontólogo	SEMUS	2010/2011	20671/12
JOSEMAR CUSTÓDIO DE ALMEIDA	Gari	SEMO	2010/2011	20815/12
JÚLIO VIEIRA JÚNIOR	Agente de Trânsito	SEMDEF	2010/2011	20736/12
KÁTIA DIAS COUTINHO SOUZA	Agente de Serv. Públicos Municipais	SEMFA	2009/2010	20679/12
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	Auditor Fiscal Transportes	SEMSUR	2010/2011	20346/12
LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	21058/12
MANOEL ROMANELLI PENNA	Agente de Serv. Públicos Municipais	SEMFA	2010/2011	20679/12
MÁRCIO COSTA RIBEIRO	Odontólogo	SEMUS	2010/2011	20671/12
MARIA DAS GRAÇAS C. F. CABRAL	Coordenador de Área	SEMDES	2011/2012	20755/12
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	2010/2011	20671/12
MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	2010/2011	20679/12
MARLÚCIA BRUM PASCHOAL	Auditor Fiscal de Posturas	SEMFA	2010/2011	20679/12
MORACY MEDEIROS	Gari	SEMESP	2010/2011	20649/12
NEIDE APARECIDA PASTRO FÍÓRIO	Téc. Serv. Administrativos	GAP	2010/2011	20351/12
ODAIR JOSÉ PIM	Téc. Serv. Administrativos	SEMUS	2010/2011	20671/12

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 632/2012- 3

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
PEDRO ADAUTO MEIRELES	Motorista	SEMDES	2010/2011	20524/12
PEDRO MARCHIORI PIGATTI	Gari	SEMO	2007/2008	20815/12
RENATO JARDIM DE SOUZA	Gerente	SEMDURB	2011/2012	20265/12
RICARDO BISPO DE OLIVEIRA	Motorista	SEMUS	2010/2011	20671/12
RIELES RAMOS BARRETO	Gari	SEMO	2010/2011	20815/12
RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	Aux. Serv. Púb. Municipais	GAP	2010/2011	20614/12
ROBERTO ARAÚJO MARTINS	Motorista	SEMDEF	2010/2011	20736/12
ROGÉRIO NEGRINE DIAS	Gari	SEMO	2010/2011	20815/12
RONALDO NERY BASÍLIO	Coordenador de Área	SEMDURB	2011/2012	20405/12
ROSENY ALVES MEIRELES	Aux. Serv. Púb. Municipais	SEMAG	2010/2011	20300/12
SANDRO EXPEDITO MARÇAL LOPES	Gari	SEMSUR	2010/2011	20346/12
SAULO MÁRCIO AZEVEDO SANTOS	Odontólogo	SEMUS	2010/2011	20671/12
SIDINEI ANY	Guarda Municipal	SEMDEF	2010/2011	20736/12
SINTIA ABÍLIO VICENTINI	Aux. Serv. de Cons. Odontológico	SEMUS	2010/2011	20671/12
SOLANGE CAMARGO CURTY	Aux. Serv. Púb. Municipais	SEMFA	2010/2011	20679/12
SORAYA FONSECA BARNARDO ALVES	Médico Pediatra	SEMUS	2010/2011	20671/12
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2010/2011	20671/12
TÂNIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	2010/2011	20671/12
VALCY PEREIRA DOS SANTOS	Assessor de Área	SEMO	2011/2012	20815/12
WAGNER CORRÊA DA SILVA	Coordenador de Área	SEMDEC	2011/2012	18472/12
WAGNER GUIMARÃES RABELO	Motorista	SEMMA	2010/2011	20161/12
WAGNER ROCHA SILVA	Agente de Serv. Públicos Municipais	SEMDES	2010/2011	20524/12

PORTARIA Nº 633/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 13.196/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, referente ao Biênio 2010/2012, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
GISELLA XAVIER LIMA SOBREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	B	C	27/05/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 634/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.º
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	2-12632/2012
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	2-12632/2012
JARBAS CABELLINO	SEMAG	2-12632/2012
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	2-12632/2012
LEANDRO LUGÃO DAN	SEMAG	2-12632/2012
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	2-12632/2012
MAYRA CABRAL GONÇALVES	SEMAG	2-12632/2012
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEMAG	2-12632/2012
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	2-12630/2012
LAURO DE SOUZA	SEMAG	2-12630/2012
LUIZ FERNANDO BASTOS	PROCON	2-12836/2012
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE	PROCON	2-12836/2012
DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	SEMESP	2-12227/2012
CLESIOMAR DA COSTA CAMARGO	SEMUS	2-12748/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o documento abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: 037/12

Infrator: **Paulo Cesar Xavier de Melo**

Endereço: Rua José Lourenzo Solino, 14

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 751.281.607-34

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

IPACI

PORTARIA Nº173/2012

REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 39.386, de 17/10/2011, os proventos da servidora municipal inativa **CLAUDIA ALMEIDA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo Professor PEB B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 734,87 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de 29 de março de 2012.

Art. 2º - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 285 de 19 de outubro de 2011, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº176/2012

REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 2.088, de 25/01/2011, os proventos do servidor municipal inativo **MARCO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 29 de março de 2012.

Art.º 2º - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 037 de 17 de fevereiro de 2011, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº196/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **MARIADA PENHA GONCALVES NEVES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 30 de junho de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 56, da Lei Municipal nº 6.640/2012, constante no processo de protocolo nº 18.059, de 17/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 197/2012

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigos 66, Inciso I, e 67, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento da servidora inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **MARIA ELISA GREGIO GASPARINI**, Professor PEB B I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o equivalente a R\$ 1.178,98 (um mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) ao beneficiário Epiphany Candido Gasparini, com vigência a partir de 27 de junho de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 24.208, de 05/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

- Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011,
- Considerando a Resolução Municipal nº 271/2012

RESOLVE:

1º) Fica criado Grupo de Trabalho para estudos visando a implantação do SIC, em atendimento ao art. 9º da Lei nº

§ Único- A coordenação ficará a cargo da servidora Célia Regina de Oliveira, aplicando-se as disposições da Resolução nº 268/2012.

2º) Determina-se ao Setor de Informática, sob responsabilidade do servidor Thiago Athayde Vianna, disponibilizar os meios técnicos para implantação dos sistemas necessários o SIC.

3º) As informações para atendimento a Lei nº 12.527/2011, serão submetidas previamente à apreciação da Presidência.

4º) Designa os servidores Hélio Grechi Roza e Célia Regina de Oliveira para as atribuições previstas no artigo 40 da Lei nº 12.527/2011.

5º) Fica revogado o AP nº 007/2012 e demais disposições contrárias.

6º) Publique e Registre para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 julho de 2012

JÚLIO CÉSAR FERRARRI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CLAUDECI MATTOS DE OLIVEIRA, torna publico que obteve da SEMMA, a Licença Única, nº 032/2012, com validade até 26 de Janeiro de 2016, para atividade 15.04-U- Confecção de roupas de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estampa e/ou silkscreen, situada na rua José Rodrigues, nº 06- Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 4674

COMUNICADO

J. LOUZADA SERRALHERIA LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação-LO, para a atividade Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada rua Projetada 7, nº 03- Quadra E- Lote 13- Boa Vista- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 4675

COMUNICADO

INFO INSTALL INFORMÁTICA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única Nº 130/2012, com validade até 11 de junho de 2016, para atividade 05.06 Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Jones dos Santos Neves, 923 A – Jardim América - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 4676



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**